

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

99.725

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno rural com a área de 26.000,00 metros quadrados, ou 2,6 has., ou 1.07438 alqueires, situado no Bairro do Caguassú, denominado SÍTIO DO NONO, com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia no ponto de divisa da propriedade ora descrita, com a propriedade remanescente de Célia Rosa Guimarães Marques e a Estrada Municipal Sorocaba x Porto Feliz (lado direito); desse ponto segue, na extensão de 133,00 metros rumo 57° 09' SE até a estaca 7, confrontando com propriedade remanescente de Célia Rosa Guimarães Marques, da estaca 7 com deflexão à esquerda no sentido anti-horário, rumo 12° 51' SW na distância de 80,00 metros até a estaca 8, da estaca 8 com deflexão à direita no sentido horário, rumo 16° 15' SW na distância de 321,00 metros até a estaca 9, da estaca 9 com deflexão a esquerda no sentido anti-horário, rumo 73° 22' SE, na distância de 0,30 metros até o ponto C, da estaca 7 até o ponto C, a divisa é com a propriedade de Fernando Soares Guimarães; do ponto C com deflexão à esquerda no sentido anti-horário, na distância de 38,00 metros, até o ponto D, do ponto D com deflexão à direita no sentido anti-horário, na distância de 345,25 metros, até o ponto de início desta descrição, confrontando nessa distância com a Estrada Municipal Sorocaba x Porto Feliz (lado direito).

CADASTRO:- 632.120.013.005-0, Mod. Rural (há.) 16,0; N° Mod. Rurais 0,69; Mod. Fiscal (há) 12,0; N° Mod. Fiscais 0,91 F. Min. Parc. (há) 2,0 área total de 11,0 has. (em maior porção).-

PROPRIETÁRIA:- CÉLIA ROSA GUIMARÃES MARQUES, brasileira, separada consensualmente, proprietária, RG. 2.948.806-SP., e inscrita no CPF. 173.707.588-18, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Dr. Afonso Pena Júnior, nº 09.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/87.092 - de 25/08/93 (em maior porção)

Sorocaba, 13 de fevereiro de 1.998.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

99.725

FOLHA

-1-

VERSO

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Substituto do Oficial, Wilson Roberto Dias.-

R.1, em 13 de fevereiro de 1.998.-

TRANSMITENTE:- CÉLIA ROSA GUIMARÃES MARQUES, brasileira, separada consensualmente, proprietária, RG. 2.948.806-SP., e inscrita no CPF. 173.707.588-18, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Dr. Afonso Pena Júnior, nº 09.-

ADQUIRENTE:- NELSON BOAINAIN, brasileiro, divorciado, RG. 1.147.421-SP., e CPF. 516.748.748-04, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Alameda Itú, nº 823.-

TÍTULO:- Permuta.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 18 de novembro de 1.997, livro 597, fls. 34.-

VALOR:- R\$30.000,00.-

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Substituto do Oficial, Wilson Roberto Dias.-

Av. 2, em 02 de agosto de 2011.

Conforme Comunicado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, número 984/2011, datado de 04 de julho de 2011, referente ao Processo CG. 2011/00068965, registrado sob nº 5.167, em 05 de julho de 2011, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, o imóvel objeto desta matrícula foi gravado de INDISPONIBILIDADE, com fulcro no Provimento CG nº 26/2010, de 25/11/2010, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 345.090 de 05/07/2011)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Lael Rodrigues Dourado Júnior).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

99.725

FOLHA

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 3, em 16 de abril de 2014.

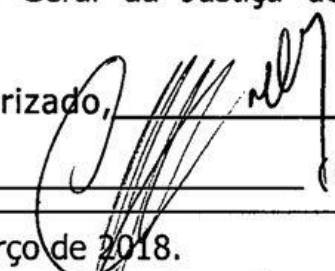
Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, em 03 de abril de 2014, do processo de execução Civil, número de ordem: 0003623-93.2010.8.26.0011, que CAMIL ALIMENTOS S/A., CNPJ nº 64.904.295/0001-03, move contra NELSON BOAINAIN, divorciado, já qualificado, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$823.381,12. Foi nomeado depositário: NELSON BOAINAIN, já qualificado. (Protocolo nº 395.610 de 04/04/2014)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 06 de outubro de 2014.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201409.2514.00039041-IA-370, em 01 de outubro de 2014, pelo 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo - SP, extraída dos autos do processo nº 00041278920108260564, ajuizada em face de NELSON BOAINAIN, CPF nº 516.748.748-04, registrada sob o nº 7.778, em 03 de outubro de 2014, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 404.604 de 03/10/2014).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 09 de março de 2018.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 06 de março de 2018, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 200361140091077, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, move contra NELSON BOAINAIN, CPF nº 516.748.748-04, BOAINAIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 59.311.241/0001-02, BONEL PARTICIPAÇÕES E

(CONTINUA NO VERSO)

REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 49.604.986/0001-06, BOAINAIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 60.419.512/0001-19, BONA TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA., CNPJ nº 56.032.709/0001-23, BOAINAIN DISTRIBUIDORA DE ALCOOL LTDA. - EPP, CNPJ nº 48.593.487/0001-90, BONA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 08.089.506/0001-20, e JOSE LUIS DO COUTO BOAINAIN, CPF nº 045.494.598-16, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Nelson Boainain, para assegurar o pagamento da importância de R\$85.921.850,30. Foi nomeado depositário: NELSON BOAINAIN, já qualificado. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e mais 4 (quatro) imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 470.626 de 06/03/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).FH
Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 6, em 16 de julho de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201907.0913.00862130-IA-030, em 09 de julho de 2019, pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraída dos autos do processo nº 01063005420095090661, ajuizado em face de NELSON BOAINAIN, CPF nº 516.748.748-04, e outro, registrada sob o nº 8.694, em 12 de julho de 2019, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao citado requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 499.430 de 11/07/2019).

Selo digital [111468331KS000248846AS193]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

99.725

FICHA

3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 7, em 29 de março de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202103.2208.01541565-IA-530, em 27/10/2020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 01041002920095020351, ajuizada em face de NELSON BOAINAIN, CPF nº 516.748.748-04, averba-se o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 534.605 de 23/03/2021).

Selo digital [111468331TJ000484027WR21Z]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior